



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 04/05/18

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2592, DE 2 DE MAIO DE 2018

Exonera Secretário Adjunto - Seplae.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera **JOUBERT JANTORNO FILHO**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO - CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - Seplae.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de maio de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm